



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 360 /2005**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso  
XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar o servidor **FERNANDO KAZUTO SADO**,  
Técnico Judiciário, no cartório da 62ª Zona Eleitoral de Hidrolândia, com  
efeitos a partir do dia 16 de maio de 2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral  
de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2005.

  
Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**  
Presidente